



Prefeitura Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí

Av. Sebastião de Melo Mendes, 511 – Centro – São Bento do Sapucaí – SP - CEP 12490-000

PABX: (12) 3971-6110

E-mail: secretaria@saobentodosapucaí.sp.gov.br

www.saobentodosapucaí.sp.gov.br



DECRETO Nº 2.498 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2014

Dispõe sobre a adesão a Xª Conferência Intermunicipal de Proteção e Defesa Civil de TAUBATÉ – Xª CIPDC.

ILDEFONSO MENDES NETO, Prefeito Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO o disposto no Ofício nº CMIL – 025/620/2014 – CIRCULAR, de 20 de janeiro de 2014.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a promover a adesão da Prefeitura Municipal de São Bento do Sapucaí à Conferência Intermunicipal de Proteção e Defesa Civil de Taubaté, que será o Município Sede.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Bento do Sapucaí, 05 de fevereiro de 2014.

ILDEFONSO MENDES NETO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado por afixação na sede da Prefeitura Municipal e arquivado no Cartório de Registro Civil, conforme artigo 68, § 1º da Lei Orgânica Municipal.
Em 05 de fevereiro de 2014.

LUCIANO AZEREDO DE ALMEIDA
Secretário Geral de Assuntos Jurídicos